

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2017.

No dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezessete, às catorze horas e quinze minutos, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto à PRD/DAF-042/2017, único item constante da pauta e que trata do seguinte assunto: “Autorização para aditamento do contrato de locação comercial nº 0121175100, firmado com as empresas HAWK PARTICIPAÇÕES LTDA., VICMAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., e a MPF PARTICIPAÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.” A PRD indicada foi objeto de esclarecimentos por parte do Diretor relator, inclusive quanto ao fato de não conter disposições relativas à isenção de multa contratual, na hipótese de rescisão antecipada, decorrente de eventual mudança de sede desta empresa. Na oportunidade, o Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. Paulo Santoro, respondendo à indagação do Presidente da empresa, informou que os locadores não aceitaram a exclusão dessa cláusula, mas que as negociações levadas a efeito resultaram em desconto substancial no valor locatício mensal, do que resulta maior vantajosidade para São Paulo Obras, conforme demonstrado em planilha que acompanha a presente proposta de resolução. Após esses esclarecimentos, o Presidente colocou para deliberação a PRD apontada e a seguir transcrita, a qual foi aprovada, por unanimidade pelos integrantes da Diretoria Executiva. **Item 1) PRD/DAF-042/2017** Aditar o Contrato nº 0121175100, por um período de 48 meses, para atendimento ao Decreto Municipal nº 57.580/2017, que reduz em 30% o PO mais ajustes, que passa de R\$ 77.822,40 para R\$ 54.475,68 mensal. **II - Justificativa:** Justificasse o aditamento considerando o atendimento ao Decreto nº 57.580/2017, onde reduz o valor do aluguel em 30% a partir de abril de 2017, adotando-se nova data base para efeito de reajuste abril de 2017. Em face do novo valor do aluguel ajustado entre as partes, obriga-se a Locadora a reembolsar a diferença dos alugueis já pagos referentes aos meses de abril, maio, junho e julho de 2017, mediante descontos destes valores sobre os pagamentos a serem efetuados a partir de agosto/2017, até a sua efetiva quitação. Nos termos do Decreto Municipal nº 57.580/2017, fica adotado como índice de reajuste o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, válida no momento da aplicação do reajuste. **III - Resolução:** Desta feita, pelas razões expostas, a Diretoria Executiva resolve: a) Autorizar o aditamento do Contrato nº 0121175100, para manutenção da sede da SPObras, na Praça do Patriarca, nº 96, por mais 48 (quarenta e oito) meses, com o valor previsto para este período de R\$ R\$ 2.614.832,64 (dois milhões e seiscentos e quatorze mil reais, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), pela base econômica de abril de 2017. b)

Determinar, ainda, que a Gerência Administrativa e a Superintendência Jurídica adotem as providências cabíveis para cumprimento desta Resolução.” A seguir, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da empresa, Vitor Levy Castex Aly, encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 28 de agosto de 2017.



VITOR LEVY CASTEX ALY
Presidente



LUIZ CARLOS LUSTRE
Diretor de Projetos



NORBERTO DURAN
Diretor de Obras



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados